Exmo. Sr.
CLÁUDIO DE LIMA LOPES
DD. Presidente da Câmara Municipal de Pedralva

A vereadora que este subscreve, representante do povo pedralvense nesta Casa Legislativa, com apoio dos Vereadores Matheus Bustamante Gomes e João Batista Machado Filho, vem REQUERER, nos termos do art. 31 e do art. 66, inciso XII, ambos da Lei Orgânica Municipal, que seja requisitado ao Senhor Prefeito Municipal, mediante aprovação do plenário, que encaminhe a esta Câmara as seguintes informações relativas à composição e manutenção da frota de veículos empregados no transporte escolar do Município:

1) Fornecer uma relação detalhada identificando todos os veículos que compõem a frota do transporte escolar do Município – ônibus, microonibus, vans e veículos leves, e discriminando, para cada um deles, as seguintes informações:

 a) Categoria, marca, modelo, ano de fabricação, placa e quilometragem;

 b) Estado de conservação de cada um;

 c) Linha, itinerário ou atividade em que são utilizados atualmente.

2) Fornecer uma relação, nos mesmos termos do item 1, elencando os veículos do transporte escolar terceirizado, e acrescentando o nome do contratado de cada linha e o nome do proprietário de cada veículo utilizado;

3) Informar se a Prefeitura dispõe de veículos reservas, disponíveis para substituir os principais e suprir situações de emergências, como em caso de danos e defeitos que impeçam a sua utilização, por curto ou médio prazo.

 - Em caso positivo, discriminar quais são os veículos reservas.

4) Idem ao item 3, para os contratados do transporte escolar terceirizado;

5) Fornecer cópia do plano de manutenção dos veículos do transporte escolar, e informar qual é a periodicidade aplicada pela Prefeitura para os serviços de revisão e manutenção preventiva dos veículos;

6) Informar se todos os veículos do transporte terceirizado passaram por vistoria prévia de segurança e conformidade com o contrato, promovida pela Prefeitura ou por outro agente por esta credenciado.

 - Em caso positivo, fornecer cópias de todos os laudos de vistorias;

 - Em caso negativo, justificar por que não foram feitas tais vistorias.

JUSTIFICATIVA

O transporte escolar é um serviço de suma importância prestado pelo Município, que tem o objetivo de assegurar o pleno acesso dos estudantes da Educação Básica ao ensino regular, especialmente os alunos residentes na zona rural e periferias da cidade.

Mas, além do seu alcance, o Município também precisa se preocupar com outros aspectos do transporte escolar, como a regularidade, a segurança e o conforto dos estudantes, o que abrange uma boa gestão tanto da frota própria como dos veículos terceirizados que são contratados e utilizados neste serviço.

Por isso é que apresento este requerimento, solicitando informações ao Prefeito que permitam à Câmara Municipal conhecer a constituição e o perfil da frota de veículos escolares,

para então podermos fazer uma avaliação geral sobre a qualidade e a eficiência do serviço, para, se for o caso, apresentar sugestões para seu aperfeiçoamento.

Com essas explicações, conto com o apoio dos colegas vereadores e com a presteza da Administração Municipal em apresentar as informações ora solicitadas.

Câmara Municipal de Pedralva, 27 de março de 2023.

Aline de Fátima Silva Guedes
Vereadora

João Batista Machado Filho
Vereador

Matheus Bustamante Gomes
Vereador

RECEBEMOS
Em 27 / 03 / 2023
Horas: 15 : 25
Protocolo: 246 / 2023
Maria Geralda Castro de Souza
Secretária Executiva da Câmara Municipal
Pedralva MG

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA
APROVADO EM: 27 / 03 / 2023
PRESIDENTE:
SECRETÁRIO: